SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.966/2024

Aprova para credenciamento da EEEFM Professor João Antunes das Dores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.465/2024 (Processo E-docs nº. 2021-9T03T/CEE-ES nº. 183/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar para credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Antunes das Dores, situada na Alameda dos Estudantes, s/nº., Bloco A, Bairro Planalto Serrano, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 26-05-1988, a fim de regularizar o ato autorizativo da instituição.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental -6° ao 9° ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2012.
- **Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2010.
- **Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 08-02-2010.

Vitória, ES, 09 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 09 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação